



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM**

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 03/SUB-MB/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6045.2020/0000214-4**

**REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/SMSUB/COGEL/2019
CONTRATANTE: PMSB/SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM
CONTRATADA: ERA TECNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM**

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três na sede da Subprefeitura M' Boi Mirim, presentes de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura M' Boi Mirim**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **05.510.098/0001-40**, situada a Avenida Guarapiranga, 1.695, Parque Alves de Lima – CEP 04902-903- São Paulo - SP, neste ato, representada senhor Subprefeito **João Paulo Lo Prete**, portador da Cédula de Identidade nº **13.609.348 SSP/SP**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **051.895.548-64**, e de outro a empresa **Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **65.035.222/0001-95**, situada à Avenida Tâmara, nº 05 conjunto 24 – Centro – Carapicuíba – SP – CEP 06320-020 - Fone (11) 3611-7211 – Fax (11) 3611-7765 e-mail engenharia@eratecnica.com.br, representada pelo senhor **André Margarido Pacheco**, portador da Cédula de Identidade nº **12923880-SSP/SP**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº **129.097.868-97**, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, tem entre si contratado, e em conformidade com artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequente, resolvem lavrar o Termo de Aditamento como segue:

I - DO OBJETO DO ADITAMENTO


1.1 Prorrogar o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com início em 14/2/2023 e término previsto para 13/02/2024.

II - DO PREÇO/DA DOTAÇÃO

2.1 - O preço mensal por equipe é de R\$ 155.129,77 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos).

2.2 - O valor total da contratação para o período de 12 meses é de R\$ 3.723.114,48 (Três milhões, Setecentos e vinte e Três Mil, Cento e Quatorze Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Página 1 de 2


ANDRE MARGARIDO
PACHECO:129097868
97
Assinado de forma digital por
ANDRE MARGARIDO
PACHECO:12909786897
Dados: 2023.02.01 16:44:46 -05'00'



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM**

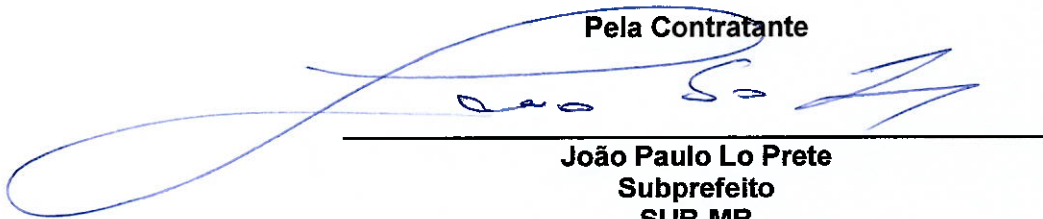
2.3 - Para fazer frente às despesas do presente exercício, foi emitida Nota de Empenho nº 8404/2023 no valor de R\$ 3.723.114,48 (Três milhões, Setecentos e vinte e Três Mil, Cento e Quatorze Reais e Quarenta e Oito Centavos), onerando a dotação **58.10.17.512.3008.2367.3.3.90.39.00** do orçamento vigente.

III - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato n.º 03/SUB-MB/2020.

3.2 - E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Pela Contratante




**João Paulo Lo Prete
Subprefeito
SUB-MB**

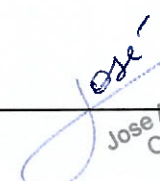
Pela Contratada

ANDRE MARGARIDO Assinado de forma digital por
ANDRE MARGARIDO
PACHECO:12909786897 PACHECO:12909786897
Dados: 2023.02.01 13:48:26 -03'00'

**André Margarido Pacheco
RG: 12923880-SSP/SP
CPF: 129.097.868-97
Sócio**

Testemunhas:

1) 
Nome: Lucas Palma
RG: 55709514-1
CPF: 349.180.648-84

2) 
Nome: Jose Antonio Damasceno
RG: Coordenador
CPF: R.F. 755.436.2
CAF-SUB-MB